



**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto**

Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão

35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

Telefone: (31) 3559-3237

## **EDITAL Nº 01/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SEMAE-OP.**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto, SEMAE-OP, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Químico, Técnico Químico, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações a serem admitidos em caráter temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto e da Lei nº. 44, de 29 de julho de 2002, conforme discricionariedade exclusiva da Administração Municipal e Decreto Nº.3599/2013.

### **1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

**1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas que ocorrerem dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, referente aos cargos dispostos no Anexo I, sempre que houver necessidade de contratação temporária, atendendo o art. 2º da Lei nº. 44, de 29 de julho de 2002;**

**1.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para o cargo/lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto.**

**1.3 Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são de Químico (enquanto durar o período de licença-maternidade da servidora efetiva), Técnico Químico, Técnico em Segurança do Trabalho (enquanto durar o período de Licença-maternidade da servidora**



efetiva), Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações e a lotação, vagas, carga horária e remuneração estão indicados no Anexo I;

1.4 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A escolaridade, os requisitos para o ingresso e as atividades que competirão aos ocupantes dos cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são os indicados no Anexo II;

2.2 Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua nomeação, será lotado, conforme designação do Serviço Municipal de Água e Esgoto, de acordo com a vaga a que concorrer;

2.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto, obedecidas às normas do presente Edital.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**



**3.1 As inscrições serão gratuitas e acontecerão no período de 13 de Outubro de 2014 até 18 de Outubro de 2014, das 13:00 h as 17 :00h, no setor de Recursos Humanos do SEMAE-OP.**

**3.2. O Procedimento de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital dar-se-á através da ficha de inscrição, devendo o candidato preencher a ficha disponibilizada pelo Departamento de Recursos Humanos do SEMAE-OP situado na Rua Mecânico José Português, nº 240, Bairro São Cristóvão, Ouro Preto- MG.**

**3.2.1 O candidato deverá ler atentamente as normas deste Edital que será disponibilizado no site no site da Prefeitura Municipal de Ouro Preto: ([www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)) no site do SEMAE-OP: ([www.semaeop.mg.gov.br](http://www.semaeop.mg.gov.br)).**

**3.2.2 É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição;**

**3.2.3 Não haverá inscrição condicional nem por correspondência.**

**3.2.3.1 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos deste Edital, será esta indeferida;**

**3.3 Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Processo Seletivo Simplificado;**

**3.4 Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.3, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente;**

**3.5 São condições da inscrição:**

**3.5.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;**

**3.5.2 encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;**

**3.5.3 estar quite com as obrigações militares e eleitorais;**



**3.5.4 ter escolaridade mínima exigida;**

**3.5.5 ter disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades previstas;**

**3.5.6 conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;**

**3.5.7 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;**

**3.6 Ao preencher sua ficha de inscrição, o candidato estará declarando formalmente preencher condições de inscrição relacionadas no item 3.5 deste Edital;**

**3.7 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato.**

#### **4. DO LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS**

**4.1 No dia 31/10/2014 serão publicados os horários e os locais da realização das entrevistas no site oficial da Prefeitura ([www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)) e no sitedo SEMAE-OP ([www.semaeop.mg.gov.br](http://www.semaeop.mg.gov.br)).**

**4.2 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na relação citada no item 3.2.2.**

**4.3 Em caso de ocorrência de divergência, o candidato deverá solicitar a correção junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto endereçado à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, exceto quando a mesma se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição.**

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO PROVA, AVALIAÇÃO DE TÍTULO E ENTREVISTA.**



**5.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital consistir-se-á em PROVA, AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA, representando todas as etapas.**

#### **PROVA**

**5.2 A Provaescrita no valor de 60 (Sessenta) pontos será realizada em 25 de Outubro de 2014, no período da manhã, de 08:00 h as 11:00 h. O local será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Ouro Preto: ([www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)) e no site do SEMAE-OP: ([www.semaeop.mg.gov.br](http://www.semaeop.mg.gov.br)) no dia 22 de Outubro de 2014.**

**5.2.1 Os currículos deverão ser trazidos pelos candidatos aprovados no ato da prova no dia agendado para entrevista.**

**A entrevista será realizada conforme os títulos e quesitos descritos no quadro abaixo:**

<b>Quesitos a serem avaliados.</b>	<b>Valor por título (pontos)</b>	<b>Total do quesito (pontos)</b>
<b>Cursos de capacitação/especialização na área com carga horária mínima de 6(seis) horas.</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
<b>Experiência profissional comprovada no mesmo cargo pleiteado por período superior a 06 (seis) meses.</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
<b>Percepção de interesse na vaga.</b>	<b>5</b>	<b>5</b>



<b>Percepção de Facilidade de Comunicação.</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Percepção de Proatividade.</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Percepção de facilidade em trabalho em equipe.</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Total</b>		<b>40</b>

**5.2.1.1 A comprovação dos títulos e quesitos previstos no quadro do item 5.2 deverá ser apresentada ao Departamento de Recursos Humanos do SEMAE- OP, caso o candidato seja aprovado e convocado.**

**5.3. A Comissão Organizadora e Avaliadora nomeada pela Portaria nº 32 de 26 Setembro de 2014 fará a gestão do presente Processo Seletivo Simplificado com membros do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto;**

#### **DAS PROVAS**

**5.4 Nas Provas Objetivas de Conhecimentos Específicos serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos, cuja composição e respectivos programas fazem parte do Anexo III e terão o caráter eliminatório.**

**5.4.1 A prova objetiva terá (40) questões, sendo:**

**20 (vinte) questões específicas ao cargo com peso 2;**

**15(quinze) questões de Língua Portuguesa com peso 1;**



**05(cinco) questões do Estatuto do Servidor com peso 1.**

**Totalizando 60 (sessenta) pontos.**

**As provas Terão 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta e sua duração será de 03 (Três) horas, totalizando 60 (sessenta) pontos.**

**5.4.2 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas específico. Para tanto, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica preta ou azul;**

**5.4.3 Será atribuída nota 0 (zero):**

**5.4.3.1 à(s) questão (ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);**

**5.4.3.2 à(s) questão (ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;**

**5.4.3.3 à(s) questão (ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;**

**5.4.3.4 à(s) questão (ões) da prova objetiva cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;**

**5.5 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), sendo as notas destas provas expressas com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões o mesmo valor;**





**5.6 Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nota igual ou superior a 36 (trinta e seis pontos);**

**5.7 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 40 min (quarenta minutos) do início das mesmas;**

**5.7.1 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente;**

**5.7.2 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva, devidamente assinado, e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, um folheto com a numeração das questões para que possa anotar suas respostas da prova objetiva para posterior conferência;**

**5.8 O SEMAE, visando preservar a veracidade e autenticidade do processo seletivo, poderá proceder, no momento da aplicação das provas objetiva a autenticação dos cartões personalizados ou de outros documentos pertinentes;**

**5.9 Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;**

**5.10 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação com foto (modelo novo) e o comprovante de inscrição.**

**5.10.1 Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 5.10, quer eles estejam autenticados ou não, exceto nos casos de perda ou roubo mediante apresentação de Boletim de Ocorrência.**





**5.11 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o oficial de Brasília.**

**Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas;**

**5.12 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;**

**5.13 O SEMAE não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Simplificado;**

**5.14 O gabarito da prova será divulgado no SEMAE-OPe através do site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br) e no site do SEMAE ([www.semaeop.mg.gov.br](http://www.semaeop.mg.gov.br)) com data provável de 27 de outubro de 2014, com o resultado final a partir do dia 07 de Novembro de 2014.**

**5.15 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:**

**a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;**

**b) não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá comparecer ao SEMAE-OP, situado na Rua Mecânico José Português, nº 240, Bairro São Cristóvão, Ouro Preto-MG e preencher documento, indicando seu cargo e mencionando o Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital.**

**5.16 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado por ato do SEMAE, o candidato que:**

**a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;**



- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;**
- c) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;**
- d) ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo da mesma;**
- e) recusar-se a proceder a autenticação do cartão resposta ou de outros documentos.**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1 A Classificação Final será feita em duas fases distintas:**

**1ª fase: Eliminatória: será classificado para a fase seguinte candidato que obtiver aproveitamento de 60% (sessenta por cento) do somatório total do valor da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.**

**6.2 2ª fase: Avaliação de Títulos e Entrevista segundo tabela 1 do edital e item 7.1.**

**6.3 A Classificação Final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha mais o somatório da análise curricular juntamente com entrevista.**

**O cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:**

**Pontos = ((Total de pontos nas duas fases / 10) x 100).**

**6.4 Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que possuir idade mais elevada, de acordo com a Lei 02/2000 – do Estatuto dos Servidores. Permanecendo o empate, será dado ao candidato que obtiver maior nota na prova objetiva.**

**6.5 A classificação preliminar será divulgada no site oficial da Prefeitura: [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br) e no site do SEMAE-OP: [www.semaeop.mg.gov.br](http://www.semaeop.mg.gov.br).**



## **7. DAS ENTREVISTAS**

**7.1 As entrevistas serão realizadas entre os dias 03 e 04 de Novembro de 2014. Onde serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos juntamente com avaliação de títulos, totalizando 40 (quarenta) pontos.**

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, perante a banca examinadora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação da classificação preliminar prevista no item 6.6;**

**8.2 O prazo para manifestação da Comissão sobre o recurso interposto será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento deste;**

**8.3 O Recurso deverá ser interposto e protocolado pessoalmente ou por procurador junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto, endereçado para a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, no prazo previsto no item 8.1;**

**8.4 O pedido de recurso deverá ser redigido por escrito, fundamentado e assinado, podendo recair exclusivamente sobre:**

- a) o indeferimento da inscrição;**
- b) a pontuação indicada para cada título ou quesito;**
- c) o somatório das notas elencadas e a consequente classificação.**



**8.5 Os pedidos de recurso que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão preliminarmente indeferidos;**

**8.6 Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por fac-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com este edital, serão indeferidos;**

**8.7 Após a avaliação dos pedidos de recurso pela Comissão Organizadora, os resultados dos mesmos serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;**

**8.8 A listagem com os resultados dos Pedidos de recursos interpostos e protocolados conforme o disposto nos itens acima será publicada no site oficial do Município: [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br) e no site do SEMAE-OP ([www.semaeop.mg.gov.br](http://www.semaeop.mg.gov.br)) e dela constará as seguintes informações: cargo, número de inscrição e resultado;**

**8.9 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo.**

## **9. DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO**

**9.1 Os candidatos classificados serão admitidos obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;**



**9.2 A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto. A contratação é ato discricionário do SEMAE-OP, dentro da necessidade e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos;**

**9.3 A convocação será feita por Portaria, que será publicada no site oficial da Prefeitura de Ouro Preto: [www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br), no site do SEMAE-OP: [www.semaeop.mg.gov.br](http://www.semaeop.mg.gov.br), bem como no mural da recepção do SEMAE, no prazo mínimo de 48(quarenta oito) horas, informando a hora e o local da designação para provimento da vaga;**

**9.4 Os aprovados que vierem a ser contratados serão regidos pela Lei Municipal 44/02;**

**9.5 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- a) estar quite com as obrigações eleitorais;**
- b) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;**
- c) possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, conforme Anexo II deste Edital;**
- d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;**
- e) possuir habilitação para o exercício da função;**
- f) ser considerado apto nos exames clínicos e complementares;**

**9.6 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:**

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;**
- b) não mantiver atualizado seu número de telefone. Em caso de alteração do número de telefone constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá comparecer ao setor de**



**Recursos Humanos do SEMAE OP e preencher documento indicando seu cargo fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.**

**c) Não comparecer no local, na data e hora designado no edital de convocação para a contratação, conforme item 9 .3.**

**d) Não cumprir os itens 5.2.1 e 5.4 do edital**

## **10. DA COMISSÃO**

**10.1 A Comissão Organizadora, Julgadora e Avaliadora é formada pelos seguintes servidores, conforme Portaria: Nº. 32 de 26 de Setembro de 2014.**

**a) Sílvia Carolina Elias da Silva Magalhães– Presidente**

**b) Priscila Bueno Pinto de Oliveira - Membro**

**c) Viviane das Graças Rodrigues Pires – Membro**

**d) Pedro Henrique Alves Ribeiro –Membro.**

**e)Ana Cláudia de Oliveira e Campos – Suplente.**

**f) Maria Aparecida Diniz – Suplente.**

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua ficha de inscrição;**



**11.2 O candidato convocado, conforme o item 9.3, que não aceitar a vaga disponível, será automaticamente excluído da lista de classificados deste Processo Seletivo;**

**11.3 A homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado será efetuada por cargo/lotação a critério do SEMAE;**

**11.4 O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final serão publicados no site oficial da Prefeitura de Ouro Preto ([www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)) e no site do SEMAE –OP: ([www.semaeop.mg.gov.br](http://www.semaeop.mg.gov.br)).**

**11.5 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora, Julgadora e Avaliadora;**

**11.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;**

**11.7 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Examinadora, Julgadora e Avaliadora.**

**11.8 São parte integrante do presente Edital:**

**11.8.1 ANEXO I – CARGO, LOTAÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**





<b>CARGOS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Químico	SEMAE	01	30 horas	R\$3054,04 (Três mil cinquenta e quatro reais e quatro centavos);
Técnico em Químico	SEMAE	01	30 horas	R\$1560,43 (Mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos);
Técnico em Segurança do Trabalho	SEMAE	01	30 horas	R\$1560,43 (Mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos);
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações.	SEMAE	01	30 horas	R\$1845,03 (Mil oitocentos quarenta cinco reais e três centavos).



## **11.8.2 ANEXO II – REQUISITOS, ESCOLARIDADE E FUNÇÕES EXERCIDAS.**

### **QUÍMICO**

**Exigências:** Para o acesso ao cargo requer-se curso superior completo em Química ou Engenharia Química, registro, ativo, no Conselho Regional de Química – CRQ.

#### **Funções Exercidas:**

- Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
- Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas;
- Elaborar projetos;
- Desenvolver metodologias analíticas;
- Monitorar impacto ambiental de substâncias;
- Coordenar atividades químicas laboratoriais nas Estações de Tratamento;
- Controlar e fiscalizar a qualidade dos insumos para tratamento de água;
- Realizar medições e testes de aferição;
- Pesquisar novas tecnologias;
- Elaborar relatórios de serviços;
- Registrar ocorrências de anomalias;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritas na CBO código 2132-05, quando solicitado ou designado pela chefia.



## **Conteúdo Programático**

**Química: amostragem, exatidão e precisão; erros. Aparelhagem e vidraria de laboratório químico em geral. Técnicas básicas de laboratório. Reagentes e soluções padrões. Titrimetria. Potenciometria. Colorimetria. Espectrofotometria. Química Orgânica. Química Analítica Quantitativa. Segurança em laboratório. Determinações analíticas de água e esgoto. Saneamento: processos de tratamento de água e esgoto. Microbiologia: descontaminação e descarte de resíduos contaminados, esterilização, exame bacteriológico de água e esgoto. Noções de meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da água na natureza; distribuição de água no planeta; contaminação da água e origem dos resíduos sólidos. Legislação pertinente à qualidade dos mananciais, água tratada e águas residuárias. Potabilidade da Água. Critérios Químicos e Bacteriológicos. Interpretação dos Resultados das Análises de Laboratório. Tratamento da Água: Desinfecção, filtração lenta, tratamento convencional, floculação, bases para projetos, decantação, filtração rápida, lavagem de filtros, lavagem auxiliar, filtração direta. Tratamento de Esgotos. Efluentes domésticos. Lagoas: estabilização, facultativa, anaeróbica, maturação. Reatores anaeróbicos e fluxos ascendentes. Lodos aditivados. Processos para Desinfecção.**

## **PORTUGUÊS**

**Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e**



transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

**ESTATUTO DO SERVIDOR. (Lei complementar nº: 02/2000).**

Disponível no site: [www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br).

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

**ALLINGER, N.L.; CAVA, M.P.; JONGH, D.G.; LEBEL, N.A. Química Orgânica. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978**

**ARMAREGO, W.L.F.; PERRIN, D.D. Purification of laboratory chemicals. 4ª. Ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 1996**

**BACCAN, N.; ANDRADE, J.C.; GODINHO, O.E.S.; BARONE, J.S. Química Analítica Quantitativa. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blücher. 2001.**

**BAIRD, C. Química ambiental. Tradução da 2ª edição norte americana. Porto Alegre: Bookman, 2002.**

**BROWN, T.L.; LEMAY Jr., H.E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J.R. Química: a ciência central. 9ª. ed. Pearson Prentice Hall, 2003**

**COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, S. Fundamentos da Cromatografia. Campinas: Editora UNICAMP, c2006. 453p**



**CONAMA nº. 357, de 17 de março de 2005.**

**GOLGHER, M. Segurança em laboratório. Belo Horizonte: CRQ- MG, 2006**

**HARRIS, D.C. Análise química quantitativa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005**

**MACÊDO, J.A.B. Águas & Águas. São Paulo: Varela, 2000. SOSp.**

**MACÊDO, J.A.B. Métodos laboratoriais de análises físico-químicas e microbiológicas. Belo Horizonte: CRQ-MG, 2005.**

**MORRISON, R.T.; BOYD, R.N. Química orgânica. 5ª. Ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1995**

**OHLWEYER, Otto Alcides. Química Analítica Quantitativa. Rio de Janeiro: LTC, Vol.1, 1982.**

**PELCZAR JR., M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, M.R. Microbiologia das águas naturais, potáveis e dos esgotos. In: Microbiologia, conceitos e aplicações. 2 ed. São Paulo: Makron, 1996, v. 2. p. 337-69.**

**Portaria nº. 2.914, de 12 de dezembro de 2011.**

**RUSSEL, J. B. Química Geral. São Paulo: McGraw-Hill, 1980.**

**SILVERTEINS, M.S.; WEBSTER, F.X. Identificação espectrométrica de compostos orgânicos. Rio de Janeiro: LTC, 1998**

**SKOOG, D.A.; HOLLER, J.; NIEMAN, T.A. Princípios de análise instrumental. São Paulo: Artmed/ Bookamn, 2002**

**SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C.B. Química orgânica. 8ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. Volumes 1 e 2**

**VOGEL, JEFFERY, G.H. Análise Química Quantitativa. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2002.**



## **TÉCNICO EM QUÍMICA**

**Exigências:** Para o acesso ao cargo requer-se curso técnico nível médio em Química, registro ativo no Conselho Regional de Química – CRQ.

### **Funções Exercidas:**

- Reportar-se ao chefe da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
- Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas;
- Desenvolver metodologias analíticas;
- Monitorar impacto ambiental de substâncias;
- Acompanhar as atividades químicas laboratoriais nas Estações de Tratamento;
- Controlar e fiscalizar a qualidade dos insumos para tratamento de água;
- Realizar medições e testes de aferição;
- Pesquisar novas tecnologias;
- Elaborar relatórios de serviços;
- Registrar ocorrências de anomalias;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritos na CBO código 3111-05, quando solicitado ou designado pela



chefia.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Legislações: CONAMA nº. 357, de 17 de março de 2005 e Portaria nº. 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Ácidos, bases, sais; Análise volumétrica; Concentração das soluções; Equivalentes - grama; Normalidade; Molaridade; Diluição e mistura de soluções; Ligações Químicas; Equilíbrios Químicos; Reações Químicas Inorgânicas E Orgânicas; Vidraria utilizada em laboratório; Noções de normas de qualidade em laboratório; noções e normas de segurança em laboratório. Determinações analíticas de água e esgoto. Saneamento: processos de tratamento de água e esgoto. Microbiologia: descontaminação e descarte de resíduos contaminados, esterilização, exame bacteriológico de água e esgoto. Noções de meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da água na natureza; distribuição de água no planeta; contaminação da água e origem dos resíduos sólidos. Legislação pertinente à qualidade dos mananciais, água tratada e águas residuárias. Potabilidade da Água. Critérios Químicos e Bacteriológicos. Interpretação dos Resultados das Análises de Laboratório. Tratamento da Água: Desinfecção, filtração lenta, tratamento convencional, floculação, bases para projetos, decantação, filtração rápida, lavagem de filtros, lavagem auxiliar, filtração direta.





## **PORTUGUÊS**

**Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.**

**ESTATUTO DO SERVIDOR (Lei Complementar nº: 02/2000).**

Disponível no site: [www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br).

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.**

**ALLINGER, N. L. et al. Química Orgânica. Tradução de: Ricardo Bicca de Alencastro, Jossyl de Souza Peixoto e Luiz Renan N. de Pinho. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.**



**BROWN, Theodore; LEMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. Química: a ciência central. 9 ed. Prentice-Hall, 2005.**

**GRAHAM SOLOMONS, T. W. Química Orgânica. Tradução de: Robson Mendes Matos. Rio de Janeiro: LTC, 2005.**

**KOTZ, J. C.; TREICHEL, JR, P. Química e Reações Químicas. Tradução de: José Alberto Portela e Oswaldo Esteves Barcia. 4. ed. Rio Janeiro: LTC, v.1, 2002.**

**MCMURRY, J. Química Orgânica. Tradução de: Sonia Corina Hess et. al. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.**

**PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., Química na abordagem do cotidiano, volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006**

**SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.**

**UCKO, D. Química para as Ciências da Saúde: Uma introdução a Química Geral, Orgânica e Biológica. Tradução de: José Roberto Giglio, 2. ed. São Paulo: Manole, 1992.**

**USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 480 p.**

**VOLLHARDT, Peter K. et al. Química Orgânica: Estrutura e Função. 4. ed. Porto Alegre: Ed. Bookmam, 2004.**

**Técnico em Segurança do Trabalho.**



**Exigências: Para o acesso ao cargo requer-se curso técnico nível médio em Segurança do Trabalho.**

**Funções Exercidas:**

- Reportar-se ao coordenador da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
- Diagnosticar condições gerais da área de saúde e segurança do trabalho (SST);
- Planejar e implantar a política de SST;
- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;
- Investigar acidentes;
- Participar de perícias e fiscalizações;
- Participar do processo de planejamento, organização e controle do SEMAE-OP, em conjunto com sua chefia, bem como participar, quando solicitado, da elaboração de programas e projetos especiais;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritos na CBO código 3516-05, quando solicitado ou designado pela chefia.

**Bibliografia sugerida:**

Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>)

FUNDACENTRO – NHO - Normas de Higiene Ocupacional, disponível em <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional>

Recomendações técnicas de procedimentos (RTP 01, RTP 03, RTP 04), disponível em <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/recomendacao-tecnica-de-procedimento>



**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto**

Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão

35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

Telefone: (31) 3559-3237

Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, [Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010](#) e [Anexo XV: Formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP](#), disponível em <http://www.previdencia.gov.br/informaes-2/perfil-profissiografico-previdencirio-ppp/>

## **PORTUGUÊS**

**Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.**

**ESTATUTO DO SERVIDOR – (Lei complementar nº: 02/2000).**

Disponível no site: [www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br).

**Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações.**

**Exigência: Para o acesso ao cargo requer-se curso técnico médio em informática.**



#### **Funções Exercidas:**

- Reportar-se ao coordenador da unidade onde estiver lotado, de quem recebe orientação e supervisão;
- Desenvolver programas dentro de prazos estipulados para sistemas informatizados do SEMAE-OP e dar manutenção nos programas já implantados;
- Fornecer suporte técnico de informática às áreas usuárias em geral;
- Instalar e testar aplicativos;
- Configurar equipamentos
- Controlar a execução de contratos de responsabilidade do setor, quando designado;
- Participar do processo de planejamento, organização e controle do SEMAE-OP, em conjunto com sua chefia, bem como participar, quando solicitado, da elaboração de programas e projetos especiais;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e função descritos na CBO código 3171-10, quando solicitado ou designado pela chefia.

#### **Conteúdo Programático:**

Introdução à informática, História dos Computadores, Componentes de um Computador, Processador, Memória, Dispositivos de Entrada e Saída, Informação e a sua Representação, Sistemas de Numeração, Conversão de Bases, Operações Aritméticas, Estruturas de Processamento, Software e suas classificações, Tipos de Linguagens de Programação.

Sistemas Operacionais (WINDOWS E LINUX).

SOFTWARES: modo gráfico e texto, Editores de Textos, Planilhas Eletrônicas, Editores de Apresentação de Slides (Microsoft).



**HARDWARE:** Introdução a Manutenção. Introdução aos Processadores. Memórias. Clock. Discos Rígidos. Placas de Vídeo. Modems. Drives. Placas de Som. Placas USB. Placas de Rede. Monitores. Gabinetes. Fontes. Teclados. Adaptadores. Mouses. Periféricos. Coolers. Soquetes. Slots. Jumpers. Conexões. Interfaces. Etapas de Montagem do Computador: Gabinetes, Placas de CPU, Fixação de Drives e Placas, Conexão de Cabos, CMOS SETUP, Particionar e formatar discos. Instalação de Sistemas Operacionais, drives e programas aplicativos.

**REDES:** Introdução a rede de computadores; Conceito de LAN, MAN e WAN; Topologias de Redes; O histórico da internet; Modelo de referência OSI; Arquitetura do protocolo TCP/IP; Periféricos e Equipamentos de Redes de Computadores (Roteadores, Switchs); Montagem de cabos e conectores para uso numa rede padrão Ethernet. DHCP. Redes Wi-fi.

**VIRTUALIZAÇÃO:** conceitos de virtualização, máquinas virtuais, softwares de virtualização e seus componentes.

**INTERNET:** Acesso à rede mundial de computadores (WWW), formação dos endereços, tipos de navegadores (Browsers). Conexão cliente/servidor. Protocolos (HTTP, HTTPS, FTP, etc). Tipos de linguagens utilizadas na programação de páginas web. Redes e mídias sociais.



**DOMÍNIO WINDOWS:** Instalação de um domínio Windows (referência Windows Server 2008); Active Directory (AD), Controlador de domínio, DNS, políticas de Segurança, estrutura de pastas, compartilhamentos. Servidor de impressão.

**SEGURANÇA:** criptografia, firewall, ameaças (Spyware, malwares), anti-virus.

**Dispositivos Móveis:** Tipos, Sistemas operacionais, Aplicativos.

### **PORTUGUÊS**

**Ortografia.** Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. **Morfologia:** Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. **Sintaxe:** Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. **Interpretação de textos:** Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

**ESTATUTO DO SERVIDOR – (Lei complementar nº: 02/2000)**

Disponível no site: [www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br).





**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**INSTRUÇÃO: Preencha corretamente cada campo de acordo com sua documentação**

1	Nome:		
	RG:		Data de Nascimento:
	Endereço:		Número:
	Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
	Telefone:		E-mail:
	Cargo pretendido:		

2	<p><b>Termo de Responsabilidade</b></p> <p>Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que a omissão de dados e a constatação de qualquer irregularidade implicarão minha desclassificação.</p> <p>Ouro Preto, ____ de _____ de 2014.</p> <p>_____</p> <p><b>Assinatura do Candidato ou Procurador (anexar cópia da procuração)</b></p>
---	---



**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto**

Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão

35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

Telefone: (31) 3559-3237

	<p>Recebido por: _____</p>
--	----------------------------